



# GASPAR

## CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Gaspar  
Jorge Luiz Prucínio Pereira  
Chefe de Gabinete  
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito  
25/08/2021

Ofício nº 117/2021.

Gaspar (SC), 16 de agosto de 2021.

A  
Sua Excelência  
Senhor Kleber Edson Wan-Dall  
Prefeito do Município de Gaspar  
Prefeitura Municipal de Gaspar

**Assunto:** Ata da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 55/2021, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização desta Edilidade, Vereador **Ciro André Quintino**, no uso de suas atribuições, solicita se digne Vossa Excelência encaminhar a Ata anexa e documentos respectivos referente Audiência Pública realizada no dia 12/8/2021, às 15h30min, sobre o **Projeto de Lei nº 55/2021**, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências”, ao órgão de **Controladoria Interna** do Município junto ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

*Francisco Solano Anhaia*  
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

*Jeniffer Cabral*  
Prefeitura Municipal de Gaspar  
Jeniffer Cabral  
Coordenadora de Serviços  
Matrícula 15.074  
18/08/21



# GASPAR

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO DE LEI Nº 55/2021 – LDO 2022

**DATA:** 12/8/2021. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 15h30min. **TÉRMINO:** 17h. **ASSUNTO:** Apresentação do Projeto de Lei nº 55/2021 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências”. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. **QUÓRUM:** Vereadores da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela Audiência Pública, e Servidores do Legislativo, totalizando 14 (quatorze) pessoas, conforme Lista de Presenças anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública foi transmitida de forma virtual, nos termos da Resolução nº 75/2021, da Câmara Municipal de Gaspar, em razão da pandemia decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19. A comunidade em geral poderia assistir e participar ao vivo da Audiência Pública, nos termos da Resolução nº 75/2021, o que se verificou conforme documento anexo (Anexo 02). **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Vereador Ciro André Quintino, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, que, inicialmente, cumprimentou a todos e esclareceu que a Audiência Pública se destinava à apresentação do Projeto de Lei nº 55/2021 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências”. Explicou que a Audiência Pública estava sendo realizada em cumprimento ao disposto no inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), o qual estabelece que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Ato contínuo passou a palavra ao servidor Emerson Pereira, Analista Legislativo da Câmara Municipal, para que fizesse a apresentação do projeto objeto da Audiência Pública. **Apresentação:** O projeto foi apresentado conforme slides anexos que ficam fazendo parte desta ata (Anexos 03 a 32). **Discussões:** Durante a apresentação, foi esclarecido que as unidades de medida adotadas na LDO são as definidas pelo Município; que as metas prioritizadas servem para elaboração dos valores da Lei Orçamentária Anual; que a ação “Reforma Construção do Centro Integrado da Cultura” depende de convênio estadual ou federal; que o número de habitantes do Município é baseado em dados do IBGE. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Vereador José Carlos de Carvalho Junior, representando o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador Ciro André Quintino, o qual teve que se ausentar antes do término da Audiência Pública, deu por encerrada a audiência pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem a lista de presenças (Anexo 01), a comprovação de transmissão e acesso virtual (Anexo 02), os slides apresentados (Anexos 03 a 32), bem como demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização e pelo Membro da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que encerrou o evento.

Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Ciro André Quintino  
Vereador – Presidente

**CIRO ANDRÉ QUINTINO**  
Vereador

José Carlos de Carvalho Junior  
Vereador – Membro

**José Carlos de Carvalho Junior**  
Vereador  
Câmara Municipal de Gaspar



**CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR**  
**LISTA DE PRESENCAS – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Assunto: Projeto de Lei nº 55/2021 – LDO 2022.  
Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar (e virtual)  
Dia: 12/8/2020 – Horário: 15h30min.

Nº.	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
01	Dyego Ribeiro		Câmara	Ed. U. 18
02	Dyego Amari		Câmara	
03	Alex Barros		Câmara	Ed. U. 18
04	Manella Santos		Câmara	Bela Vista
05	CIRO		CM/PCA	TOM GASPAR
06	Maria Sampaio		Câmara	M. Eng.
07	Jose C. M.		Câmara	Gasparzinho
08	Samira		Câmara	Ed. U. 18
09	Francine		Câmara	Belchã
10	Leissa Dalmeida		Assessoria Câmara	7
11	Zilma M.S. Benvenuto		Câmara	Alto Gasparim
12	Elizângela Sarda		Câmara	Gasparzinho
13	Francisco Antonio		Câmara	Colombo
14	Emerson Rêve		Câmara	Ed. U. 18
15				
16				
17				
18				
19				
20				



Detalhes do vídeo



**Câmara de Vereadores de Gaspar. Transmitido por Câmara de Vereadores de Gaspar...**

01:26:28 · Estava ao vivo: 12/8/2021 · Próprio · Aparece uma vez · Ver link permanente [🔗](#)  
 Copiar identificação do vídeo [📄](#)

**Desempenho total do vídeo** Mostrando tudo

	Pico de espectadores ao vivo	6
	Minutos de visualização	274
	Visualizações do vídeo por no mínimo 1 minuto	15
	Visualizações do vídeo por no mínimo 10 segundos	37
	Visualizações do vídeo por no mínimo 3 segundos	75
	Tempo médio de visualização do vídeo	1:48
	Retenção de público	>
	Público e engajamento	>

**Este vídeo é usado em 1 publicação**

Publicações	Data de publicação	Alcance estimado	Visualizações do vídeo por no mínimo 3	Visualizações únicas do vídeo por no mínimo 3	Engajamento com a publicação	Tempo médio de visualização do vídeo
	● 12/8/2021 15:30	125	37	62	65	1:48 / 01:26:28
Câmara de Vereadores de Gaspar... Transmitido por Câmara de Vere...		100%	100%			





MUNICÍPIO DE GASPAR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022 CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO	
• 30/06/21	– data do protocolo do PL na Câmara
• 06/07/21	– data da entrada do PL em Sessão Ordinária
• 07/07/21	– início do prazo para parecer sobre o PL
• 26/07/21	– prazo final para parecer sobre o PL
• 10/08/21	– divulgação do parecer em Sessão Ordinária
• 11/08/21	– abertura do prazo para emendas
• 12/08/21	– realização de Audiência Pública às 15h30min
• 25/08/21	– último dia para protocolo de emendas
• 26/08/21	– início do prazo para parecer sobre emendas
• 09/09/21	– prazo final para parecer sobre as emendas
• 08 ou 14/09/21	– votação do PL pelo Plenário
• 15/09/21	– prazo final para devolução do PL ao Prefeito

PLANEJAMENTO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Planejamento:</b> Consiste na definição de objetivos e o estabelecimento dos meios para atingi-los. Significa estabelecer o plano de trabalho da Administração.</li> <li>• <b>Constituição Federal: Art. 174.</b> Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.</li> </ul>

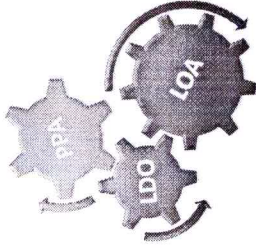
PLANEJAMENTO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Participação da Sociedade:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– O Estado brasileiro é um Estado Democrático de Direito.</li> <li>– Art. 48, § 1º, I, LRF: determina o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.</li> </ul> </li> </ul>



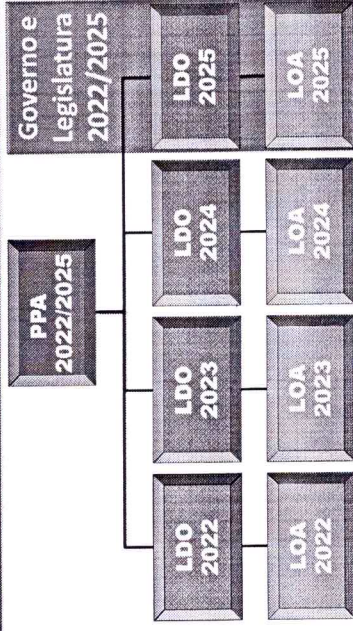
## PLANEJAMENTO

### Instrumentos de Planejamento:

- PPA – estratégico e tático (diretrizes, objetivos e metas)
- LDO – tático e operacional (metas e prioridades)
- LOA – operacional (orçamentos fiscal, investimentos e seguridade social)



## Planejamento: PPA – LDO – LOA



6

## Planejamento: PPA – LDO – LOA

### • Iniciativa do Projeto de Lei:

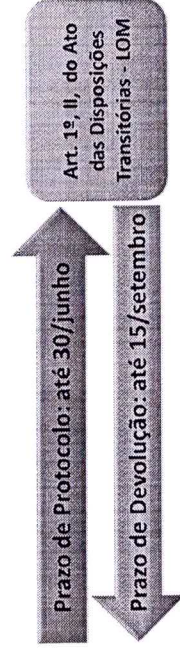
Art. 117 (LOM). Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o Plano Plurianual;
- II - as Diretrizes Orçamentárias;
- III - os Orçamentos Anuais.

7

## LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias: lei que estabelecerá metas e prioridades do Governo e orientará a elaboração da lei orçamentária.



8



## LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Art. 165 (CF):**  
 § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

9

## LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Art. 117 (LOM):**  
 § 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de caráter anual, compreenderá:  
 I - as prioridades e metas da Administração Municipal;  
 II - as orientações para elaboração da Lei Orçamentária Anual;  
 III - os ajustamentos do Plano Plurianual decorrentes de reavaliação da realidade econômica e social do Município;  
 IV - as disposições sobre a alteração da legislação tributária;  
 V - as aplicações dos agentes financeiros de fomento, com a apresentação de prioridades;  
 VI - a projeção das despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.

10

## LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Projeto de Lei nº 55/2021:**  
 – Fixa diretrizes para elaboração do orçamento de 2022;  
 – Estabelece as prioridades e metas da Administração nos termos dos Anexos I, II e III:
  - ANEXO I – Anexo de Metas Fiscais:
    - a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
    - b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
    - c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos Três Exercícios Anteriores;
    - d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
    - e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
    - f) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
    - g) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

11

## LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Projeto de Lei nº 55/2021:**  
 • ANEXO II - Metas Físicas priorizadas para o exercício de 2022;  
 • ANEXO III - Anexo de Riscos Fiscais:
  - a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

12



## LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Projeto de Lei nº 55/2021:**
  - Estrutura do orçamento;
  - Diretrizes para elaboração e a execução do orçamento;
  - Disposições sobre a dívida pública municipal;
  - Disposições sobre despesas com pessoal;
  - Disposições sobre alteração na legislação tributária;
  - Disposições gerais.

13

## ANEXOS DA LDO – PL 55/2021

### Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo de Metas Anuais

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Receita Total	336.715.100,00	320.681.047,62
Receitas Primárias (I)	291.411.055,00	277.534.338,10
Despesa Total	336.715.100,00	320.681.047,62
Despesas Primárias (II)	326.666.878,30	311.111.312,67
Resultado Primário (I-II)	- 35.255.823,30	- 33.576.974,57

Valor Corrente: valor da meta fiscal para o exercício a que se referir.

Valor Constante: valor corrente expurgados inflação e deflação.

Resultado Primário: diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas financeiras (alienação de ativos, juros ativos, operações de crédito) e despesas financeiras (amortização de dívidas, juros passivos, concessão de empréstimos).

### Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo de Metas Anuais

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Resultado Nominal	- 38.784.303,42	- 36.937.431,83
Dívida Pública Consolidada	133.807.873,98	127.436.070,46
Dívida Consolidada Líquida	129.107.873,98	122.959.879,98

Resultado Nominal: variação nominal da dívida fiscal líquida, excluídos os ajustes patrimoniais e de privatização.

Dívida Pública Consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento.

Dívida Consolidada Líquida: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.



## Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo de Metas Anuais

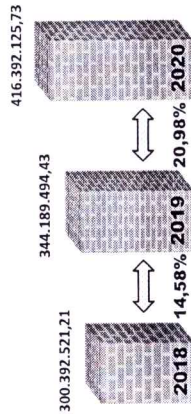
ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE
Receita Corrente Líquida	267.125.100,00

- **RCL - Receita Corrente Líquida** é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos, no caso dos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira entre sistemas de previdência. (LRF, art. 2º, IV, "b").

## Anexo de Metas Fiscais Evolução do Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	2019	2020
Resultado Acumulado	300.392.521,21	344.189.494,43	416.392.125,73

Patrimônio Líquido: é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.



## Anexo de Metas Fiscais Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

RECEITA/DESPESA	2018	2019	2020
Receitas de Capital: Alienação de ativos	502.409,67	8.860,78	148,90
Despesas de Capital: Investimentos	229.607,34	254.134,45	0,00
SALDO FINANCEIRO	272.802,33	27.528,66	27.677,56

## Anexo de Metas Fiscais

### Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

BENEFÍCIO	TRIBUTO	VALOR
Art. 177, § 3º, CTM: desconto mata nativa	IPU	200.000,00
Art. 173, CTM: isenções a aposentados	IPU	80.000,00
Art. 171, CTM: imóvel urbano com exploração agrícola ou pecuária	IPU	210.000,00
Art. 75, CTM: remissão	IPU	50.000,00
Art. 178, § 1º, CTM: desconto 5%+5%	IPU	1.200.000,00
LC nº 88/2018: incentivo fiscal	IPU/ISS	75.000,00
TOTAL		1.815.000,00

Valores da renúncia previstos no Orçamento da Receita, dispensando compensação na forma do art. 14, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Anexo de Metas Fiscais	
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
EVENTOS	VALOR PARA 2022
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	400.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	600.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	600.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Novas Despesas Obrig. Caráter Continuado	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	600.000,00

LRF - Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.



Câmara Municipal de Gaspar	
<b>Órgão</b>	01 Câmara Municipal de Gaspar
Unidade	01 Câmara Municipal de Gaspar
Função	01 LEGISLATIVA
SubFunção	031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001 Manutenção do Legislativo
Ação	1001 Aquisição de Equipamento e Material Permanente
<b>Finalidade</b>	Manter atualizado os bens móveis do patrimônio próprio.
Unidade	01 Câmara Municipal de Gaspar
Função	01 LEGISLATIVA
SubFunção	031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001 Manutenção do Legislativo
Ação	2002 Folha de Pagamento e Encargos Sociais
<b>Finalidade</b>	Realizar o pagamento de folha salarial à vereadores, servidores ativos e inativos, mão de obra direta, e das demais obrigações trabalhistas.
Unidade (Un)	150,00
Quantidade	
Unidade (Un)	60,00
Quantidade	

Câmara Municipal de Gaspar	
<b>Unidade</b>	01 Câmara Municipal de Gaspar
Função	01 LEGISLATIVA
SubFunção	031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001 Manutenção do Legislativo
Ação	2004 Manutenção das Atividades em Geral
<b>Finalidade</b>	Cumprir as obrigações com a aquisição de materiais e com prestadores de serviços; pagamento de diárias e demais despesas que proporcionem condições ideais à realização das funções legislativas.
Unidade (Un)	60,00
Quantidade	
Unidade (Un)	15,00
Quantidade	
<b>Finalidade</b>	Local e/ou adquirir softwares que darão suporte as atividades legislativas e administrativas



## Câmara Municipal de Gaspar

Unidade	01	Câmara Municipal de Gaspar	Unidade (Un)	1,00
Função	01	LEGISLATIVA	Unidade Medida	
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA	Quantidade	
Programa	0001	Manutenção do Legislativo		
Ação	2008	Realização de Concurso Público		
<b>Finalidade</b>	Contratar entidade que realize procedimentos de concurso público para admissão de servidores do quadro efetivo			
Unidade	01	Câmara Municipal de Gaspar	Unidade (Un)	45,00
Função	01	LEGISLATIVA	Unidade Medida	
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA	Quantidade	
Programa	0001	Manutenção do Legislativo		
Ação	2010	Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal		
<b>Finalidade</b>	Disponibilizar a servidores e vereadores, condições de desenvolvimento profissional e humano para o melhor desempenho de suas funções.			

## Câmara Municipal de Gaspar

Unidade	01	Câmara Municipal de Gaspar	Unidade (Un)	6,00
Função	01	LEGISLATIVA	Unidade Medida	
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA	Quantidade	
Programa	0001	Manutenção do Legislativo		
Ação	2012	Publicidade do Legislativo		
<b>Finalidade</b>	Contratar empresas privadas para prestar serviços de publicidade institucional de interesse público.			
Unidade	01	Câmara Municipal de Gaspar	Unidade (Un)	20,00
Função	01	LEGISLATIVA	Unidade Medida	
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA	Quantidade	
Programa	0002	Programa Vereador Mirim/Bolsa de Estágio		
Ação	2014	Manutenção do Programa Vereador Mirim		
<b>Finalidade</b>	Cumprir as obrigações contratuais com a aquisição de materiais e com prestadores de serviços			

## Câmara Municipal de Gaspar

Unidade	01	Câmara Municipal de Gaspar	Unidade (Un)	4.000,00
Função	01	LEGISLATIVA	Unidade Medida	
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA	Quantidade	
Programa	0002	Programa Vereador Mirim/Bolsa de Estágio		
Ação	2016	Processo Eleitoral do Programa Vereador Mirim		
<b>Finalidade</b>	Contratar serviços e/ou adquirir insumos que dêem condições ao pleno êxito das eleições anuais do programa			
Unidade	01	Câmara Municipal de Gaspar	Unidade (Un)	13,00
Função	01	LEGISLATIVA	Unidade Medida	
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA	Quantidade	
Programa	0002	Programa Vereador Mirim/Bolsa de Estágio		
Ação	2212	Manutenção do Programa Bolsa de Estágio		
<b>Finalidade</b>	Realizar o pagamento da remuneração dos estagiários e das demais despesas decorrentes do programa.			

## Câmara Municipal de Gaspar

Unidade	01	Câmara Municipal de Gaspar	Unidade (Un)	625,00
Função	01	LEGISLATIVA	Unidade Medida	
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA	Quantidade	
Programa	0003	Construção de Sede Própria		
Ação	1003	Construção de imóvel		
<b>Finalidade</b>	Contratar empresa que realize a construção da sede própria de acordo com os projetos.			
Unidade	01	Câmara Municipal de Gaspar	Unidade (Un)	10,00
Função	01	LEGISLATIVA	Unidade Medida	
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA	Quantidade	
Programa	0003	Construção de Sede Própria		
Ação	1019	Desenvolvimento/Criação de Projetos e Acompanhamento da Exec		
<b>Finalidade</b>	Desenvolver os projetos arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico, preventivo e paisagístico, bem como acompanhar e fiscalizar o cumprimento desses projetos durante a execução da obra.			



## Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito</b>	
Unidade	02	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0004	Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	
Ação	1009	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade (Un) 5,00
<b>Finalidade</b>		Manter a Estrutura física do Gabinete e seus equipamentos em perfeito funcionamento	Unidade Medida Quantidade
Unidade	02	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0004	Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	
Ação	2018	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	Unidade (Un) 1,00
<b>Finalidade</b>		Permitir que o Gabinete tenha um ambiente físico adequado e um grupo de servidores motivados, possibilitando assim a prestação de serviços de Excelência.	Unidade Medida Quantidade

## Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Unidade	02	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	Unidade (Un) 1,00
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0004	Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	
Ação	2018	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	Unidade Medida Quantidade
<b>Finalidade</b>		Permitir que o Gabinete tenha um ambiente físico adequado e um grupo de servidores motivados, possibilitando assim a prestação de serviços de Excelência.	Unidade Medida Quantidade
Unidade	02	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	
Função	15	URBANISMO	
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	0004	Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	
Ação	2092	Manutenção do Distrito Belchior	Unidade (Un) 1,00
<b>Finalidade</b>		Atendimento do Belchior em sua Manutenção	Unidade Medida Quantidade

## Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Unidade	03	Diretoria de Comunicação	Unidade (Un) 5,00
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Programa	0005	Manutenção da Diretoria de Comunicação	
Ação	1011	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade Medida Quantidade
<b>Finalidade</b>		Permitir que a Diretoria de Comunicação tenha condições de manter e adquirir os equipamentos necessários para o desempenho eficaz das suas atividades diárias.	Unidade (Un) 1,00
Unidade	03	Diretoria de Comunicação	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Programa	0005	Manutenção da Diretoria de Comunicação	
Ação	2020	Manutenção da Comunicação	Unidade Medida Quantidade
<b>Finalidade</b>		Dar suporte financeiro a Diretoria de Comunicação para que ela possa desempenhar suas atividades com equipe própria e também com a ajuda externa da Agência de Publicidade contratada.	Unidade (Un) 5,00

## Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Unidade	03	Diretoria de Comunicação	Unidade (Un) 1,00
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Programa	0005	Manutenção da Diretoria de Comunicação	
Ação	2020	Manutenção da Comunicação	Unidade Medida Quantidade
<b>Finalidade</b>		Dar suporte financeiro a Diretoria de Comunicação para que ela possa desempenhar suas atividades com equipe própria e também com a ajuda externa da Agência de Publicidade contratada.	Unidade (Un) 5,00
Unidade	27	Defesa Civil	
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SubFunção	182	DEFESA CIVIL	
Programa	0022	Fortalecimento da Defesa Civil Segurança Pública para Cidadã	
Ação	1203	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade Medida Quantidade
<b>Finalidade</b>		Dar suporte financeiro a Defesa Civil possibilitando a obtenção de um grupo de servidores motivados, tendo a disposição equipamentos, materiais e veículos para atuar nas emergências.	Unidade (Un) 5,00



## Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Unidade	27	Defesa Civil	Unidade (Un)	1,00
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	Quantidade	
SubFunção	182	DEFESA CIVIL		
Programa	0022	Fortalecimento da Defesa Civil Segurança Pública para Cidadã		
Ação	2202	Manutenção da Defesa Civil		
<b>Finalidade</b>	Dar suporte financeiro a Defesa Civil possibilitando a obtenção de um grupo de servidores motivados, tendo a disposição equipamentos, materiais e veículos para atuar nas emergências.			
Unidade	27	Defesa Civil	Unidade (Un)	1,00
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	Quantidade	
SubFunção	182	DEFESA CIVIL		
Programa	0022	Fortalecimento da Defesa Civil Segurança Pública para Cidadã		
Ação	2202	Manutenção da Defesa Civil		
<b>Finalidade</b>	Dar suporte financeiro a Defesa Civil possibilitando a obtenção de um grupo de servidores motivados, tendo a disposição equipamentos, materiais e veículos para atuar nas emergências.			

## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

<b>Órgão</b>	03	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Unidade (Un)	1,00
Unidade	04	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Quantidade	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	Modern Adm Governo Digital para Eficiência.Eficácia.Efetivid		
Ação	1013	Modernização Administrativa e Fiscal		
<b>Finalidade</b>	Modernizar a administração pública e criar políticas de capacitação para o servidor público.			
Unidade	04	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Unidade (Un)	1,00
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	Quantidade	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	Modern Adm Governo Digital para Eficiência.Eficácia.Efetivid		
Ação	1015	Aquisição,Construção e Reforma da Sede		
<b>Finalidade</b>	Adquirir,Construir novo espaço público que comporte a estrutura administrativa do Município.			

## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	04	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Unidade (Un)	20,00
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	Quantidade	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	Modern Adm Governo Digital para Eficiência.Eficácia.Efetivid		
Ação	1017	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		
<b>Finalidade</b>	Melhorar o ambiente de trabalho dos servidores.			
Unidade	04	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Unidade (Un)	1,00
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	Quantidade	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	Modern Adm Governo Digital para Eficiência.Eficácia.Efetivid		
Ação	2022	Manutenção da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa		
<b>Finalidade</b>	Manter a estrutura da Secretaria da Gestão Administrativa e as atividades meios da Fazenda e Gestão Administrativa.			

## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	04	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Unidade (Un)	1,00
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	Quantidade	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	Modern Adm Governo Digital para Eficiência.Eficácia.Efetivid		
Ação	2022	Manutenção da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa		
<b>Finalidade</b>	Manter a estrutura da Secretaria da Gestão Administrativa e as atividades meios da Fazenda e Gestão Administrativa			
Unidade	04	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Unidade (Un)	8,00
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	Quantidade	
SubFunção	843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		
Programa	0000	Encargos Especiais		
Ação	1045	Encargos Especiais		
<b>Finalidade</b>	Pagamento de encargos e operações especiais			
<b>Encargos Especiais: despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço – dívidas, ressarcimentos, indenizações.</b>				



## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	04	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	0007	Reserva de Contingência
Ação	2999	Reserva de Contingência

Unidade Medida  
Quantidade

Unidade (Un)  
1,00

**Finalidade** Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública

**Reserva de Contingência: destinada a cobrir passivos contingentes (demandas judiciais, dívidas em processo de conhecimento) e riscos e eventos fiscais imprevistos (eventos ou fatos econômicos que venham impactar ou onerar de forma substancial e negativamente as contas públicas, ou situações de emergência e calamidade pública).**

## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito
Função	15	URBANISMO
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0015	Trânsito Seguro
Ação	1059	Desapropriação/Aquisição de Imóvel

Unidade Medida  
Quantidade

Unidade (Un)  
1,00

**Finalidade** Melhorar o Sistema Viário

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito
Função	15	URBANISMO
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0015	Trânsito Seguro
Ação	1061	Implantação de Ciclovias

Unidade Medida  
Quantidade

Km  
1,00

**Finalidade** Construir e Manter ciclovias para facilitar a Mobilidade Urbana

## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito
Função	15	URBANISMO
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0015	Trânsito Seguro
Ação	2200	Manutenção de Sistema de Monitoramento Urbano

Unidade Medida  
Quantidade

Unidade (Un)  
1,00

**Finalidade** Os recursos serão destinados para instalação e manutenção de um sistema de monitoramento urbano composto de câmeras de vídeo, o que trará mais segurança para população e mais efetividade no trabalho exercido pela PM, uma vez que amplia o seu controle frente as infrações cometidas, como também inibida o infrator, uma vez que este sistema facilita sua identificação.

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito
Função	15	URBANISMO
SubFunção	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	0015	Trânsito Seguro
Ação	1147	Manutenção da Área Azul

Unidade Medida  
Quantidade

Unidade (Un)  
1,00

**Finalidade** Humanizar o trânsito de Gaspar

## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito
Função	15	URBANISMO
SubFunção	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	0015	Trânsito Seguro
Ação	1147	Manutenção da Área Azul

Unidade Medida  
Quantidade

Unidade (Un)  
1,00

**Finalidade** Humanizar o trânsito de Gaspar

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito
Função	15	URBANISMO
SubFunção	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	0015	Trânsito Seguro
Ação	2076	Asfaltamento de Área Pública

Unidade Medida  
Quantidade

Km  
1,00

**Finalidade** Proporcionar segurança nas áreas de trânsito, e pavimentação de ruas



## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito	Unidade (Un)	1,00
Função	15	URBANISMO	Unidade Medida	
SubFunção	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	Quantidade	
Programa	0034	Transporte Coletivo Eficiente		
Ação	1097	Constituição, Reforma e Ampliação de Terminais Rodoviários Urb		
<b>Finalidade</b>		Manutenção do transporte urbano		
Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito	Unidade (Un)	4,00
Função	15	URBANISMO	Unidade Medida	
SubFunção	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	Quantidade	
Programa	0034	Transporte Coletivo Eficiente		
Ação	1249	Constituição de Pontos de Ônibus		
<b>Finalidade</b>		Constituição de Pontos de Ônibus		

## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito	Unidade (Un)	1,00
Função	15	URBANISMO	Unidade Medida	
SubFunção	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	Quantidade	
Programa	0034	Transporte Coletivo Eficiente		
Ação	2090	Conservação e Manutenção dos Sistemas de Transporte Coletivo		
<b>Finalidade</b>		Melhoria da Infra Estrutura		
Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito	Unidade (Un)	1,00
Função	15	URBANISMO	Unidade Medida	
SubFunção	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	Quantidade	
Programa	0034	Transporte Coletivo Eficiente		
Ação	2090	Conservação e Manutenção dos Sistemas de Transporte Coletivo		
<b>Finalidade</b>		Melhoria da Infra Estrutura		

## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito	Unidade (Un)	1,00
Função	26	TRANSPORTE	Unidade Medida	
SubFunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Quantidade	
Programa	0015	Trânsito Seguro		
Ação	1063	Aquisição de Veículo		
<b>Finalidade</b>		Renovação da Frota de Veículos		
Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito	Unidade (Un)	4,00
Função	26	TRANSPORTE	Unidade Medida	
SubFunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Quantidade	
Programa	0015	Trânsito Seguro		
Ação	1065	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		
<b>Finalidade</b>		Equipamentos necessários para manter os serviços prestados pela Ditrán		

## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito	Unidade (Un)	1,00
Função	26	TRANSPORTE	Unidade Medida	
SubFunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Quantidade	
Programa	0015	Trânsito Seguro		
Ação	1067	Educação para o Trânsito		
<b>Finalidade</b>		Conscientizar a população sobre a segurança no trânsito		
Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito	Unidade (Un)	1,00
Função	26	TRANSPORTE	Unidade Medida	
SubFunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Quantidade	
Programa	0015	Trânsito Seguro		
Ação	1069	Reforma e Ampliação da Sede		
<b>Finalidade</b>		Reforma e Ampliação da sede da Ditrán		



## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito	Unidade (Un)	1,00
Função	26	TRANSPORTE	Unidade Medida	
SubFunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Quantidade	
Programa	0015	Trânsito Seguro		
Ação	2078	Manutenção da Ditran		
<b>Finalidade</b>		Manutenção da Ditran, folha de pagamento, sinalização, engenharia e limpeza de vias		
Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito	Unidade (Un)	1,00
Função	26	TRANSPORTE	Unidade Medida	
SubFunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Quantidade	
Programa	0015	Trânsito Seguro		
Ação	2078	Manutenção da Ditran		
<b>Finalidade</b>		Manutenção da Ditran, folha de pagamento, sinalização, engenharia e limpeza de vias		

## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	15	PM - Polícia Militar - Trânsito	Unidade (Un)	1,00
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	Unidade Medida	
SubFunção	181	POLICIAMENTO	Quantidade	
Programa	0018	Fortalecimento da defesa Civil e Segurança Pública - PM		
Ação	2084	Manutenção da Polícia Militar Trânsito PM		
<b>Finalidade</b>		Esta ação tem como finalidade o pagamento dos rateios para Fotossensores, CIASC, FUNSET, Energia Elétrica das lombadas eletrônicas, JARI, correios e tarifas bancárias e a diferença da arrecadação e repassado para o - FUMPOM.		
Unidade	16	Polícia Militar	Unidade (Un)	2,00
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	Unidade Medida	
SubFunção	181	POLICIAMENTO	Quantidade	
Programa	0018	Fortalecimento da defesa Civil e Segurança Pública - PM		
Ação	1087	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Rádio Patrul		
<b>Finalidade</b>		Esta ação tem como finalidade a aquisição de materiais permanentes adquiridos com recursos da Rádio Patrulha.		

## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	16	Polícia Militar	Unidade (Un)	1,00
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	Unidade Medida	
SubFunção	181	POLICIAMENTO	Quantidade	
Programa	0018	Fortalecimento da defesa Civil e Segurança Pública - PM		
Ação	1089	Projeto Obras e Reformas Rádio Patrulha		
<b>Finalidade</b>		Esta ação tem como finalidade a reforma do prédio da Polícia Militar, executadas com recursos da Rádio Patrulha.		
Unidade	16	Polícia Militar	Unidade (Un)	1,00
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	Unidade Medida	
SubFunção	181	POLICIAMENTO	Quantidade	
Programa	0018	Fortalecimento da defesa Civil e Segurança Pública - PM		
Ação	2198	Manutenção do Quartel e Serviço de Rádio Patrulha		
<b>Finalidade</b>		Esta ação tem como finalidade a manutenção do Quartel com recursos advindos da Rádio Patrulha		

## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	17	PC - Polícia Civil - Trânsito	Unidade (Un)	1,00
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	Unidade Medida	
SubFunção	181	POLICIAMENTO	Quantidade	
Programa	0017	Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública - PC		
Ação	1075	Aquisição de Veículos		
<b>Finalidade</b>		Substituição da frota em decorrência de deterioração, atendimento das ocorrências Policiais e de trânsito visando a garantia dos direitos humanos respeito ao cidadão e aplicação da legislação vigente		
Unidade	17	PC - Polícia Civil - Trânsito	Unidade (Un)	50,00
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	Unidade Medida	
SubFunção	181	POLICIAMENTO	Quantidade	
Programa	0017	Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública - PC		
Ação	1077	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		
<b>Finalidade</b>		Troca dos equipamentos/materiais obsoletos e danificados sem consento e omissão de recursos de aprimoramento da qualidade no atendimento do Cidadão que busca o serviço policial.		



## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	17	PC - Polícia Civil - Trânsito	Unidade (Un)	
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	Quantidade	1,00
SubFunção	181	POLICIAMENTO		
Programa	0017	Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública - PC		
Ação	2082	Manutenção da Polícia Civil		

**Finalidade** Manutenção dos equipamentos, prédio e veículos com otimização de recursos visando a garantia do cumprimento das leis vigentes, a garantia aos princípios de dignidade e de direitos humanos a todos os cidadãos.

## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	18	Corpo de Bombeiros Militar	Unidade (Un)	
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	Quantidade	50,00
SubFunção	182	DEFESA CIVIL		
Programa	0016	Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública- Bombeiro		
Ação	1071	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		

**Finalidade** Equipamentos e materiais permanentes para busca, resgate, salvamento, combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar e demais atividades do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina estabelecidas no Art. 108 da Constituição Estadual.

Unidade	18	Corpo de Bombeiros Militar	Unidade (Un)	
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	Quantidade	665,63
SubFunção	182	DEFESA CIVIL		
Programa	0016	Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública- Bombeiro		
Ação	1073	Reforma da Sede		

**Finalidade** Ampliação e reforma da estrutura do quartel do Corpo de Bombeiros Militar para adequação às necessidades operacionais e administrativas.

## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	18	Corpo de Bombeiros Militar	Unidade (Un)	
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	Quantidade	1,00
SubFunção	182	DEFESA CIVIL		
Programa	0016	Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública- Bombeiro		
Ação	1073	Reforma da Sede		

**Finalidade** Ampliação e reforma da estrutura do quartel do Corpo de Bombeiros Militar para adequação às necessidades operacionais e administrativas.

## Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	18	Corpo de Bombeiros Militar	Unidade (Un)	
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	Quantidade	1,00
SubFunção	182	DEFESA CIVIL		
Programa	0016	Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública- Bombeiro		
Ação	1303	Aquisição de Veículos		

**Finalidade** Aquisição de veículos de passeio, utilitários, furgões e/ou caminhões para transformação em viaturas bombeiro militar adaptadas para as atividades operacionais e administrativas do Corpo de Bombeiros Militar.

Unidade	18	Corpo de Bombeiros Militar	Unidade (Un)	
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	Quantidade	1,00
SubFunção	182	DEFESA CIVIL		
Programa	0016	Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública- Bombeiro		
Ação	2080	Apoio à Segurança Pública		

**Finalidade** Custeio de manutenção de viaturas e equipamentos, combustível, alimentação, materiais de expediente, despesas com fornecedores de serviços, e demais despesas das atividades do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina estabelecidas no Art. 108 da Constituição Estadual.

## Secretaria de Educação

Órgão	04	Secretaria de Educação	Unidade (Un)	
Unidade	05	Cultura	Quantidade	1,00
Função	13	CULTURA		
SubFunção	392	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	0008	Preservação Patrimônio Cultural Promoção da Sustentabilidade		
Ação	1035	Reforma Construção do Centro Integrado da Cultura		

**Finalidade** Oferta de espaço integrado para o desenvolvimento de ações educacionais e culturais, com recursos do governo federal e estadual.

Unidade	05	Cultura	Unidade (Un)	
Função	13	CULTURA	Quantidade	18,00
SubFunção	392	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	0008	Preservação Patrimônio Cultural Promoção da Sustentabilidade		
Ação	2024	Eventos Culturais		

**Finalidade** Manter a realização dos Eventos Culturais e de Lazer.



## Secretaria de Educação

Unidade	05	Cultura	Unidade (Un)	1,00
Função	13	CULTURA	Quantidade	
SubFunção	392	DIFUSAO CULTURAL		
Programa	0008	Preservação Patrimônio Cultural Promoção da Sustentabilidade		
Ação	2026	Manut. Ampl. Centro Cult., Arq. Hist. Bibliotecas e Museu		

**Finalidade** Estimular ações voltadas a cultura.

Unidade	06	Educação Infantil	Unidade (Un)	3,445,00
Função	12	EDUCAÇÃO	Quantidade	
SubFunção	366	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Programa	0009	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida		
Ação	2040	Alimentação Escolar		

**Finalidade** Manter a oferta da alimentação escolar com segurança alimentar e nutricional, aumentando o incentivo à agricultura familiar.

## Secretaria de Educação

Unidade	06	Educação Infantil	Unidade (Un)	1,500,00
Função	12	EDUCAÇÃO	Quantidade	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0009	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida		
Ação	1021	Construção, Ampliação e Reforma de CDI Salas Multifuncionais		

**Finalidade** Ampliar e qualificar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos.

Unidade	06	Educação Infantil	Unidade (Un)	1,00
Função	12	EDUCAÇÃO	Quantidade	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0009	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida		
Ação	1027	Aquisição de Inoveis		

**Finalidade** Ampliar e qualificar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos.

## Secretaria de Educação

Unidade	06	Educação Infantil	Unidade (Un)	150,00
Função	12	EDUCAÇÃO	Quantidade	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0009	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida		
Ação	1099	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		

**Finalidade** Ampliar e qualificar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos.

Unidade	06	Educação Infantil	Unidade (Un)	3,445,00
Função	12	EDUCAÇÃO	Quantidade	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0009	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida		
Ação	2038	Ampliação e Manutenção da Educação Infantil		

**Finalidade** Ampliar e qualificar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos

## Secretaria de Educação

Unidade	06	Educação Infantil	Unidade (Un)	3,445,00
Função	12	EDUCAÇÃO	Quantidade	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0009	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida		
Ação	2038	Ampliação e Manutenção da Educação Infantil		

**Finalidade** Ampliar e qualificar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos.

Unidade	06	Educação infantil	Unidade (Un)	3,445,00
Função	12	EDUCAÇÃO	Quantidade	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0009	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida		
Ação	2038	Ampliação e Manutenção da Educação Infantil		

**Finalidade** Ampliar e qualificar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos



## Secretaria de Educação

Unidade	07	Educação Fundamental			
Função	12	EDUCAÇÃO			
SubFunção	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida			
Ação	2046	Alimentação Escolar			
<b>Finalidade</b>		Manter a oferta da alimentação escolar com segurança alimentar e nutricional, com incentivo à agricultura familiar.	Unidade Medida	Alunos	4.636,00
			Quantidade		
Unidade	07	Educação Fundamental			
Função	12	EDUCAÇÃO			
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida			
Ação	1027	Aquisição de Imóveis			
<b>Finalidade</b>		Ampliar e qualificar a o processo de ensino aprendizagem para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, com domínio da língua portuguesa e da matemática pelos estudantes de 6 a 14 anos.	Unidade Medida	Unidade (Un)	1,00
			Quantidade		

## Secretaria de Educação

Unidade	07	Educação Fundamental			
Função	12	EDUCAÇÃO			
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida			
Ação	1029	Constr. Ampliação e Ref. Escolas Quatras Esp... Lab. Salas. Mult			
<b>Finalidade</b>		Ampliar e qualificar a o processo de ensino aprendizagem para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, com domínio da língua portuguesa e da matemática pelos estudantes de 6 a 14 anos.	Unidade Medida	R\$	2.000,00
			Quantidade		
Unidade	07	Educação Fundamental			
Função	12	EDUCAÇÃO			
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida			
Ação	1177	Aquisição de Equipamento e Material Permanente			
<b>Finalidade</b>		Ampliar e qualificar a o processo de ensino aprendizagem para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, com domínio da língua portuguesa e da matemática pelos estudantes de 6 a 14 anos.	Unidade Medida	Unidade (Un)	200,00
			Quantidade		

## Secretaria de Educação

Unidade	07	Educação Fundamental			
Função	12	EDUCAÇÃO			
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida			
Ação	1255	Aquisição de Veículo			
<b>Finalidade</b>		Manter o serviço de acompanhamento das ações didático pedagógicas e de gestão junto as instituições de ensino.	Unidade Medida	Unidade (Un)	1,00
			Quantidade		
Unidade	07	Educação Fundamental			
Função	12	EDUCAÇÃO			
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida			
Ação	2042	Manutenção da Educação Fundamental			
<b>Finalidade</b>		Ampliar e qualificar a o processo de ensino aprendizagem para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, com domínio da língua portuguesa e da matemática pelos estudantes de 6 a 14 anos.	Unidade Medida	Alunos	4.636,00
			Quantidade		

## Secretaria de Educação

Unidade	07	Educação Fundamental			
Função	12	EDUCAÇÃO			
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida			
Ação	2042	Manutenção da Educação Fundamental			
<b>Finalidade</b>		Ampliar e qualificar a o processo de ensino aprendizagem para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, com domínio da língua portuguesa e da matemática pelos estudantes de 6 a 14 anos.	Unidade Medida	Alunos	4.636,00
			Quantidade		
Unidade	07	Educação Fundamental			
Função	12	EDUCAÇÃO			
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida			
Ação	2042	Manutenção da Educação Fundamental			
<b>Finalidade</b>		Ampliar e qualificar a o processo de ensino aprendizagem para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, com domínio da língua portuguesa e da matemática pelos estudantes de 6 a 14 anos.	Unidade Medida	Alunos	4.636,00
			Quantidade		



## Secretaria de Educação

Unidade	07	Educação Fundamental	Alunos
Função	12	EDUCAÇÃO	1.588,00
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida	
Ação	2044	Transporte Escolar	
<b>Finalidade</b>	Ampliar e qualificar a o processo de ensino aprendizagem para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, com domínio da língua portuguesa e da matemática pelos estudantes de 6 a 14 anos.		
Unidade Medida		Quantidade	

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

<b>Órgão</b>	05	Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Renda e Turismo	Unidade (Un)	10,00
Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Renda e Turismo	Quantidade	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar		
Ação	1041	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		
<b>Finalidade</b>	Equipar a secretaria para uma boa apresentação e agilização dos serviços, com móveis e equipamentos.			
Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Renda e Turismo		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar		
Ação	2054	Manutenção das ações da Secretaria		
<b>Finalidade</b>	Manter as ações da secretaria; Incentivar o desenvolvimento econômico e turístico do Município; Apoiar e fomentar a geração de emprego, renda e a qualificação da mão de obra. Fomentar o aumento do número de empreendimentos e fortalecer todos os setores econômicos; Fortalecer a agricultura familiar e agroecológica; Promover a sustentabilidade ambiental em parceria com universidades, escolas técnicas, escolas e entidades de classe; Criar programas e projetos para a qualificação profissional e de novas tecnologias; Valorizar as iniciativas locais. Capacitação, atualização, divulgação no acompanhamento de novas tecnologias.			
Unidade Medida		Unidade (Un)	Quantidade	

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Renda e Turismo	Unidade (Un)	1,00
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	Quantidade	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar		
Ação	2054	Manutenção das ações da Secretaria		
<b>Finalidade</b>	Auxiliar Servidores e Estagiários.			
Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Renda e Turismo		
Função	22	INDUSTRIA		
SubFunção	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar		
Ação	2058	Hub Gaspar Tech		
<b>Finalidade</b>	Estruturação para implantação de Incubadora de Base Tecnológica para o desenvolvimento e aceleração dos projetos de startups.			
Unidade Medida		Unidade (Un)	Quantidade	

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Renda e Turismo	Unidade (Un)	2,00
Função	23	COMERCIO E SERVIÇOS	Quantidade	
SubFunção	692	COMERCIALIZAÇÃO		
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar		
Ação	1043	Projeto Gaspar Cidade Rio		
<b>Finalidade</b>	Incentivar a valorização de nosso Rio Itajaí. Apoiar, como alternativa turística, atividades turísticas, incentivando competições e passeios náuticos, em parceria com a iniciativa privada, convênios estaduais e federais.			
Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Renda e Turismo		
Função	23	COMERCIO E SERVIÇOS		
SubFunção	695	TURISMO		
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar		
Ação	1037	Construção do Centro de Eventos e Portais		
<b>Finalidade</b>	Estruturação para realização de eventos e identificação visual do território do município.			
Unidade Medida		Unidade (Un)	Quantidade	



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento,Econômico,Renda e Turismo	Unidade (Un)	2,00
Função	23	COMERCIO E SERVIÇOS	Quantidade	
SubFunção	695	TURISMO		
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar		
Ação	2062	Participação em Feiras e Eventos		

**Finalidade** Capacitação e atualização no acompanhamento de novas tecnologias e também divulgar o município.

Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento,Econômico,Renda e Turismo
Função	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção	813	LAZER
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar
Ação	2066	Apoio a Eventos Sociais e Comunitários de Interesse Público

**Finalidade** Movimento comunitário de aproximação do poder público com a população.Promovendo o Lazer para comunidade aproveitando espaços públicos. Fomentar o incremento nas vendas do comércio local.Apoio a Eventos Sociais, Comunitários e Turísticos de Interesse Público.Fomentar a geração de emprego e renda.

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento,Econômico,Renda e Turismo	Unidade (Un)	1,00
Função	27	DESPORTO E LAZER	Quantidade	
SubFunção	813	LAZER		
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar		
Ação	2068	Natal de Gaspar		

**Finalidade** Participação da população nos diversos eventos de Natal, promovendo a integração, propiciar a comunidade momentos de lazer durante as festas de fim de ano. Incrementar as vendas no comércio.

Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento,Econômico,Renda e Turismo
Função	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção	813	LAZER
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar
Ação	2070	Semana Aniversário Município

**Finalidade** Manutenção e valorização da história e cultura das tradições do Município.

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento,Econômico,Renda e Turismo	Unidade (Un)	1,00
Função	27	DESPORTO E LAZER	Quantidade	
SubFunção	813	LAZER		
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar		
Ação	2182	ExpoGaspar		

**Finalidade** Exposição e valorização das empresas e dos produtos locais o regionais, realizando evento para fomento da economia e valorização da cultura local. Fomentar o aumento do número de empreendimentos econômicos. Fomentar a geração de emprego e renda. Fortalecer a agricultura familiar e agroecológica.

## Fundo de Saúde

Órgão	06	Fundo de Saúde	Unidade (Un)	1,00
Unidade	11	Fundo de Saúde	Quantidade	
Função	10	SAUDE		
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0026	Prom.Vida Saudáv,Atenção Básica,Média e Alta Complex		
Ação	1163	Construção e Reforma das Unidades de Saúde		

**Finalidade** Promover ampliação, manutenção e equipamentos nas Unidades de Saúde

Unidade	11	Fundo de Saúde
Função	10	SAUDE
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0026	Prom.Vida Saudáv,Atenção Básica,Média e Alta Complex
Ação	2122	Ampliar, Manter e Equipar as Ações de Atenção Básica

**Finalidade** Proteção a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a manutenção de saúde dos municípios que impede na qualidade de vida de toda a coletividade.



Fundo de Saúde		Unidade	Unidade (Un)
Função	11 Fundo de Saúde	11	
SubFunção	10 SAÚDE	10	
Programa	301 ATENÇÃO BÁSICA	301	
Ação	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica Média e Alta Complex Ampliar, Manter e Equipar o Fundo Municipal de Saúde	0026 2152	Unidade Médica Quantidade 1,00
<b>Finalidade</b>	Ações e serviços voltados a promoção, proteção e recuperação da saúde de acesso universal, igualitário e gratuito.		
Função	11 Fundo de Saúde	11	
SubFunção	10 SAÚDE	10	
Programa	301 ATENÇÃO BÁSICA	301	
Ação	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica Média e Alta Complex Ampliar, Manter e Equipar o Fundo Municipal de Saúde	0026 2152	Unidade Médica Quantidade 1,00
<b>Finalidade</b>	Ações e serviços voltados a promoção, proteção e recuperação da saúde de acesso universal, igualitário e gratuito.		

Fundo de Saúde		Unidade	Unidade (Un)
Função	11 Fundo de Saúde	11	
SubFunção	10 SAÚDE	10	
Programa	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	302	
Ação	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica Média e Alta Complex Ampliar, Implementar, Manter e Equipar as ações do CAPS	0026 2132	Unidade Médica Quantidade 70.793,00
<b>Finalidade</b>	Fortalecer os serviços na área de saúde mental		
Função	11 Fundo de Saúde	11	
SubFunção	10 SAÚDE	10	
Programa	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	302	
Ação	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica Média e Alta Complex Ampliar, Manter e Equipar as Ações de Média e Alta Complex	0026 2138	Unidade Médica Quantidade 70.793,00
<b>Finalidade</b>	Atender os problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência demanda profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o diagnóstico e tratamento.		

Fundo de Saúde		Unidade	Unidade (Un)
Função	11 Fundo de Saúde	11	
SubFunção	10 SAÚDE	10	
Programa	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	303	
Ação	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica Média e Alta Complex Ampliar e Manter Aquis. de Medic. Conf. Preconiza a NOAS SUS	0026 2140	Unidade Médica Quantidade 70.793,00
<b>Finalidade</b>	Promover a seleção, aquisição e distribuição de medicamentos essenciais a população, promovendo a política pública de assistência farmacêutica do município.		
Função	11 Fundo de Saúde	11	
SubFunção	10 SAÚDE	10	
Programa	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	304	
Ação	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica Média e Alta Complex Ampliar, Manter e Equipar os Programas da Vigilância em Saúd	0026 2128	Unidade Médica Quantidade 70.793,00
<b>Finalidade</b>	Observação e análise permanentes da situação de saúde da população. Destinada a controlar riscos e danos à saúde, incluindo a abordagem individual e coletiva dos problemas de saúde.		

Fundo de Saúde		Unidade	Unidade (Un)
Função	11 Fundo de Saúde	11	
SubFunção	10 SAÚDE	10	
Programa	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	305	
Ação	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica Média e Alta Complex Ampliar, Manter e Equipar os Programas da Vigilância em Saúd	0026 2128	Unidade Médica Quantidade 70.793,00
<b>Finalidade</b>	Observação e análise permanentes da situação de saúde da população. Destinada a controlar riscos e danos à saúde, incluindo a abordagem individual e coletiva dos problemas de saúde.		
Função	11 Fundo de Saúde	11	
SubFunção	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	
Programa	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	
Ação	Reserva de Contingência Reserva de Contingência	0007 2999	Unidade Médica Quantidade 1,00
<b>Finalidade</b>	Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública		





Secretaria de Agricultura e Aquicultura	
<b>Órgão</b>	<b>07</b>
<b>Unidade</b>	12
<b>Função</b>	20
<b>SubFunção</b>	606
<b>Programa</b>	0021
<b>Ação</b>	1133
	Secretaria de Agricultura e Aquicultura
	AGRICULTURA
	EXTENSÃO RURAL
	Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica
	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos e Material Permanente
<b>Finalidade</b>	Melhorar o atendimento ao agricultor.
<b>Unidade</b>	12
<b>Função</b>	20
<b>SubFunção</b>	606
<b>Programa</b>	0021
<b>Ação</b>	1137
	Secretaria de Agricultura e Aquicultura
	AGRICULTURA
	EXTENSÃO RURAL
	Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica
	Reforma da Sede da Secretaria
<b>Finalidade</b>	Melhorar o atendimento ao agricultor
<b>Unidade (Un)</b>	1,00
<b>Unidade Medida</b>	Quantidade

Secretaria de Agricultura e Aquicultura	
<b>Unidade</b>	12
<b>Função</b>	20
<b>SubFunção</b>	606
<b>Programa</b>	0021
<b>Ação</b>	2104
	Secretaria de Agricultura e Aquicultura
	AGRICULTURA
	EXTENSÃO RURAL
	Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica
	Manutenção das Atividades Agrícolas e Pecuária
<b>Finalidade</b>	Dotar o meio rural de infraestrutura de apoio à produção rural, fortalecer e qualificar a agricultura familiar quanto à produção rural. A atuação do Desenvolvimento Rural é focada na qualificação, por meio de projetos de apoio à assistência técnica para a melhoria da qualidade do solo (manejo e conservação). Várias atividades são desenvolvidas pela secretaria de agricultura como o fomento à comercialização, por meio de programas como o das feiras, projetos de incentivo ao associativismo e cooperativismo com promoção da participação de agricultores nos programas federais. Desenvolver projetos para qualificação da produção rural, como forma de conter o êxodo rural e manter o jovem no campo assegurando acesso a alimentos de qualidade à população urbana, promover a geração de emprego e renda, promover o desenvolvimento sustentável. Entim atender a demanda gerada pela agricultura do município.
<b>Unidade (Un)</b>	1,00
<b>Unidade Medida</b>	Quantidade

Secretaria de Agricultura e Aquicultura	
<b>Unidade</b>	12
<b>Função</b>	20
<b>SubFunção</b>	606
<b>Programa</b>	0021
<b>Ação</b>	2104
	Secretaria de Agricultura e Aquicultura
	AGRICULTURA
	EXTENSÃO RURAL
	Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica
	Manutenção das Atividades Agrícolas e Pecuária
<b>Finalidade</b>	Auxiliar Servidores e Estagiários.
<b>Unidade (Un)</b>	1,00
<b>Unidade Medida</b>	Quantidade
<b>Unidade (Un)</b>	1,00
<b>Unidade Medida</b>	Quantidade

Secretaria de Agricultura e Aquicultura	
<b>Unidade</b>	12
<b>Função</b>	20
<b>SubFunção</b>	606
<b>Programa</b>	0021
<b>Ação</b>	2104
	Secretaria de Agricultura e Aquicultura
	AGRICULTURA
	EXTENSÃO RURAL
	Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica
	Manutenção das Atividades Agrícolas e Pecuária
<b>Finalidade</b>	Aquisição de Ração para abrigos de animais
<b>Unidade (Un)</b>	1,00
<b>Unidade Medida</b>	Quantidade
<b>Unidade (Un)</b>	1,00
<b>Unidade Medida</b>	Quantidade

Castração e compra de CHIP para animais em situação de abandono.



## Secretaria de Agricultura e Aquicultura

Unidade	12	Secretaria de Agricultura e Aquicultura	Unidade (Un)	10,00
Função	20	AGRICULTURA	Quantidade	
SubFunção	606	EXTENSÃO RURAL		
Programa	0021	Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica		
Ação	2106	ExpoFeira e Seminários de Capacitação de Agricultores		

**Finalidade** Expo-feira para atualizar os agricultores e piscicultores, incentivar a participação em feiras e capacitar os agricultores.

## Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

<b>Órgão</b>	<b>08</b>	<b>Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b>		
Unidade	13	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Unidade (Un)	3,00
Função	15	URBANISMO	Quantidade	
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0011	Const.Manut.Melh.Infr. estr. Munic. por Meio Avança Gaspar		
Ação	1207	Const.Manut.Melh.Infr. Estrut. Munic. por Meio Avança Gaspar		

**Finalidade** Alavancar o desenvolvimento e a competitividade da economia local, proporcionando aumento da renda e da riqueza do município da Gaspar, ao mesmo tempo em que assegure a conservação dos recursos naturais e eleve a qualidade da vida da população.

Unidade	13	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Unidade Medida	Projetos Programa s e Ações
Função	15	URBANISMO	Quantidade	20 00
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0011	Const.Manut.Melh.Infr. estr. Munic. por Meio Avança Gaspar		
Ação	1207	Const.Manut.Melh.Infr. Estrut. Munic. por Meio Avança Gaspar		

**Finalidade** Executar as obras solicitadas nas audiências públicas do GECOM. Melhorias das vias dos bairros e infra estrutura.

## Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Unidade	13	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Unidade (Un)	13,000,000
Função	15	URBANISMO	Quantidade	
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0011	Const.Manut.Melh.Infr. estr. Munic. por Meio Avança Gaspar		
Ação	2072	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública		

**Finalidade** Fazer de Gaspar o município Catariense com a melhor iluminação pública, com isso atingir uma melhor qualidade de vida e mais segurança.

Unidade	13	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Unidade (Un)	1,00
Função	15	URBANISMO	Quantidade	
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0011	Const.Manut.Melh.Infr. estr. Munic. por Meio Avança Gaspar		
Ação	2074	Manutenção de vias pavimentadas, drenagem, calçamentos, limpeza urbana, limpeza rural e pagamento da folha dos servidores		

**Finalidade** Manutenção de vias pavimentadas, drenagem, calçamentos, limpeza urbana, limpeza rural e pagamento da folha dos servidores.

## Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Unidade	13	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Unidade (Un)	1,00
Função	15	URBANISMO	Quantidade	
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0011	Const.Manut.Melh.Infr. estr. Munic. por Meio Avança Gaspar		
Ação	2074	Manutenção de vias pavimentadas, drenagem, calçamentos, limpeza urbana, limpeza rural e pagamento da folha dos servidores		

**Finalidade** Auxílios Servidores e Estagiários.

Unidade	13	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Unidade (Un)	10,00
Função	15	URBANISMO	Quantidade	
SubFunção	452	SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0011	Const.Manut.Melh.Infr. estr. Munic. por Meio Avança Gaspar		
Ação	1053	Aquisição de Equip., Materiais e Caminhões		

**Finalidade** Renovação e ampliação da frota de máquinas e equipamentos para obras no município.

## Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Unidade	13	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
Função	15	URBANISMO	
SubFunção	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0011	Const.Manut.Melh.Infr. estr. Munic. por Meio Avança Gaspar	
Ação	1055	Reforma da Secretaria	MP 500,00

**Finalidade** Adequação das instalações físicas da Secretaria de Obras.

## Secretaria de Planejamento Territorial

<b>Órgão</b>	<b>09</b>	<b>Secretaria de Planejamento Territorial</b>	
Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0019	Const.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar	
Ação	1221	Urbanização de Assentamento Precário Jardim Primavera	Unidade (Un) Quantidade 1,00

**Finalidade** Finalização da obra, área do Programa de Recuperação Ambiental de Área Degradada no local onde foram removidas as moradias em área de risco. Execução do mirante.

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0019	Const.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar	
Ação	2088	Manutenção das Ações da Secretaria	Unidade (Un) Quantidade 1,00

**Finalidade** Realizar atividades de manutenção da secretaria como aquisição de materiais de expediente, pagamento de servidores, pagamento de diárias necessárias, cursos enfim manter a estrutura da secretaria.

## Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0019	Const.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar	
Ação	2088	Manutenção das Ações da Secretaria	Unidade (Un) Quantidade 1,00

**Finalidade** Auxílios Servidores e Estagiários

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Programa	0019	Const.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar	
Ação	1119	Aquis. de Equip. de Informal. software, móveis e Mat. Perman	Unidade (Un) Quantidade 20,00

**Finalidade** Aquisição de novos computadores, software relacionado a engenharia, arquitetura e cadastro. Compra de mesas, cadeiras e armários/ arquivos.

## Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa	0025	Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar	
Ação	1261	Execução de Trabalhos Sócio Ambiental	Unidade (Un) Quantidade 1,00

**Finalidade** Execução de Trabalho em Itinerantes durante a execução de obras conforme exigência da Licença Ambiental, realização de trabalho junto a implantação das obras de drenagem, esgotamento sanitário e execução do Anel de Contorno Viário Urbano.Elaborar Plano Municipal de Habitação.Elaborar Projetos para melhorias de habitações precárias.Dotar a população do sentimento de pertencimento e cuidados com as obras públicas e formar lideranças.

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial	
Função	15	URBANISMO	
SubFunção	182	DEFESA CIVIL	
Programa	0022	Fortalecimento da Defesa Civil Segurança Pública para Cidadã	
Ação	1267	Serviços de Contenção de encostas	Unidade (Un) Quantidade 1,00

**Finalidade** Realização de obras de contenção de encostas em situação de emergência / áreas de risco.



## Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial	Unidade (Un)	
Função	15	URBANISMO	Quantidade	1,00
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar		
Ação	1093	Obras de infraestr. do anel viário com Constr. Nva Ponte sobr		
<b>Finalidade</b>		Execução de Nova Ponte ligando os Bairro Figueira e Margem Esquerda, (Ligação do trecho TR2-VP11, do Anel de Contorno Viário Urbano, no Bairro Figueira com a Rua Carlos Roberto Schramm no Bairro Margem Esquerda Execução de obras complementares de melhorias da circulação e segurança do entorno da Ponte do Vale – interseção com a Rua Itajai. Buscar convênios através de emendas e repasses, bem como operações de crédito.		
Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial		
Função	15	URBANISMO		
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar		
Ação	1095	Qualificação e Pavimentação de Vias e Corredores		
<b>Finalidade</b>		Execução de obras de qualificação e pavimentação de vias e implantação de interseções viárias com recursos a serem captados e também recursos próprios. Buscar convênios através de emendas e repasses, bem como operações de crédito.		
			Km	10,00

## Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial	Unidade (Un)	
Função	15	URBANISMO	Quantidade	2,00
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar		
Ação	1107	Melhor Vias Exist. Implant. Ciclovias, Caiç, Arbor. e Pavim		
<b>Finalidade</b>		Implantação de ciclovia, calçadas e arborização em diversas ruas do município, melhorando a qualidade de vida e humanizando o trânsito. Buscar convênios através de emendas e repasses, bem como operações de crédito.		
Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial		
Função	15	URBANISMO		
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar		
Ação	1109	Implant. Sistemas Drenagem Pluvial e Escoam. Aguas Superfic		
<b>Finalidade</b>		Implantação do sistema de drenagem. Buscar convênios através de emendas e repasses, bem como operações de crédito.		
			Unidade (Un)	1,00

## Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial	Unidade (Un)	
Função	15	URBANISMO	Quantidade	30,00
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar		
Ação	1113	Implantação de Equipamentos e Mobiliário Urbano		
<b>Finalidade</b>		Implantação de bancos, lixeiras, paraciclos, luminárias, academias, playground em espaços públicos assim Melhorando a Qualidade de Vida da População Gasparense. Buscar convênios através de emendas e repasses, bem como operações de crédito.		
Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial		
Função	15	URBANISMO		
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar		
Ação	1121	Anel de Contorno Viário Urbano - ACVU e Abertura de Vias		
<b>Finalidade</b>		Execução das obras do ACVU, abertura de trechos e melhorias nas vias existentes do traçado, melhorando o traçado de veículos entre os municípios. Buscar convênios através de emendas e repasses, bem como operações de crédito.		
			Km	6,00

## Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial	Unidade (Un)	
Função	15	URBANISMO	Quantidade	1,00
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar		
Ação	1259	Implantação de Parque e Praças e Melhorias nos Existentes		
<b>Finalidade</b>		Fase 2 do Parque Municipal de Gaspar (Parque Náutico) - Buscar convênios através de emendas e repasses, bem como operações de crédito.		
Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial		
Função	15	URBANISMO		
SubFunção	452	SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar		
Ação	1115	Contratação de Projetos e Serviços Técnicos		
<b>Finalidade</b>		Projetos técnicos para o Anel de Contorno Viário Urbano, Serviço técnico para o estudo de drenagem projetos de ruas a captar recursos, Projeto do Centro Administrativo.		
			Unidade (Un)	5,00

Secretaria de Planejamento Territorial	
Unidade	19
Função	15
SubFunção	482
Programa	0019
Ação	1117
Secretaria de Planejamento Territorial	
URBANISMO	
SERVIÇOS URBANOS	
Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avançar Gaspar	
Aquisição de Terrenos e Desapropriações	
Unidade (Un)	3,00
Quantidade	
<b>Finalidade</b>	Aquisição de terrenos.
Unidade	19
Função	15
SubFunção	482
Programa	0019
Ação	2096
Secretaria de Planejamento Territorial	
URBANISMO	
SERVIÇOS URBANOS	
Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avançar Gaspar	
Revisão e Complementação do Plano Diretor e Geoprocessamento	
Unidade (Un)	1,00
Quantidade	
<b>Finalidade</b>	Atualização da base de dados do município e ampliação do levantamento para toda a área urbana e alguns trechos rurais. Ajustes e conclusão da revisão do Plano Diretor com foco no uso e ocupação do solo.

Secretaria de Planejamento Territorial	
Unidade	19
Função	16
SubFunção	482
Programa	0019
Ação	1111
Secretaria de Planejamento Territorial	
HABITAÇÃO	
HABITAÇÃO URBANA	
Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avançar Gaspar	
Progr. de Regul. de Assent. Informais e Cadastro Imobiliário	
Unidade (Un)	1,00
Quantidade	
<b>Finalidade</b>	Regularização fundiária nos diversos bairros do município.
Unidade	19
Função	16
SubFunção	482
Programa	0019
Ação	2216
Secretaria de Planejamento Territorial	
HABITAÇÃO	
HABITAÇÃO URBANA	
Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avançar Gaspar	
Manutenção Preventiva e Corretiva nas Áreas de Interesse Social.	
Unidade (Un)	10,00
Quantidade	
<b>Finalidade</b>	Execução de trabalhos de limpeza e manutenção preventiva e corretiva de galerias e sistemas de escoamento de águas pluviais e esgoto, através do uso de caminhão hidrojato e/ou com equipes de limpeza, para atender as comunidades em situação de vulnerabilidade nas áreas de interesse social do município.

Secretaria de Planejamento Territorial	
Unidade	19
Função	16
SubFunção	482
Programa	0023
Ação	1103
Secretaria de Planejamento Territorial	
HABITAÇÃO	
HABITAÇÃO URBANA	
Construção de Unidades Habitacionais e Locação Social	
Construção de Unidades Habitacionais e locação social.	
Unidade (Un)	10,00
Quantidade	
<b>Finalidade</b>	Construção de unidades habitacionais nos lotes vazios dos Loteamentos de Interesse Social. Locação social necessária após demolição das edificações em áreas de risco e período de construção das novas moradias. Buscar parcerias e convênios através de repasses e emendas impositivas.
Unidade	19
Função	16
SubFunção	482
Programa	0025
Ação	1307
Secretaria de Planejamento Territorial	
HABITAÇÃO	
HABITAÇÃO URBANA	
Saneam.Bás.Melo.Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avançar Gaspar	
Urbanização do Loteamento Margem Esquerda	
Unidade (Un)	1,00
Quantidade	
<b>Finalidade</b>	Execução de trabalhos relacionados à questões ambientais.

Secretaria de Planejamento Territorial	
Unidade	19
Função	17
SubFunção	512
Programa	0025
Ação	1269
Secretaria de Planejamento Territorial	
SANEAMENTO	
SANEAMENTO BASICO URBANO	
Saneam.Bás.Melo.Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avançar Gaspar	
Instalação de Sistema de Esgoto Sanitário	
Unidade (Un)	1,00
Quantidade	
<b>Finalidade</b>	Execução do sistema de esgotamento sanitário projetado para os bairros Santa Teresinha, Sede de Selvíbio e Caiblo e outros caso seja captado novos recursos.
Unidade	19
Função	17
SubFunção	512
Programa	0025
Ação	1271
Secretaria de Planejamento Territorial	
SANEAMENTO	
SANEAMENTO BASICO URBANO	
Saneam.Bás.Melo.Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avançar Gaspar	
Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água	
Unidade (Un)	1,00
Quantidade	
<b>Finalidade</b>	Melhorias e ampliação da estrutura das ETAS com recursos captados.



## Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial	Unidade (Un)	1,00
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL	Quantidade	
SubFunção	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa	0025	Saneam Bás.Medio Amb.pl /Susten Qualid.de Vida - Avança Gaspar		
Ação	2098	Educação Ambiental, paisagismoarboriza... urbana de espaços públicos, proteção de APP's, e cursos d'água		

**Finalidade** Contratação de trabalhos na área ambiental com foco nas áreas de preservação permanente do município.

## Fundo de Assistência Social

<b>Órgão</b>	10	Fundo de Assistência Social	Unidade (Un)	7,00
Unidade	20	Fundo de Assistência Social	Quantidade	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	2196	Manter Proteção Social Especial - Alta Complexidade		

**Finalidade** Oferecer serviços de acolhimento, em distintas modalidades, para famílias e/ou indivíduos que se encontram sem referência familiar ou comunitária ou necessitam ser afastados do núcleo familiar e/ou comunitário de origem como forma de garantir a proteção integral.

Unidade	20	Fundo de Assistência Social	Unidade (Un)	15,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Quantidade	
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	1189	Aquisição de Material Permanente		

**Finalidade** Adquirir material permanente, móveis, eletrônicos, equipamentos para atendimento dos programas assistenciais.

## Fundo de Assistência Social

Unidade	20	Fundo de Assistência Social	Unidade (Un)	1,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Quantidade	
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	1193	Manter BPC - Benefício Prestação Continuada		

**Finalidade** Verificar as condições de origem do benefício, seu impacto na qualidade de vida dos beneficiários e identificar demandas urgentes nos serviços assistenciais.

Unidade	20	Fundo de Assistência Social	Unidade (Un)	1,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Quantidade	
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	1199	Construção CRAS e CREAS e Implantação de CRAS		

**Finalidade** Construção e Implantação de CRAS e Construção do CREAS

## Fundo de Assistência Social

Unidade	20	Fundo de Assistência Social	Unidade (Un)	3,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Quantidade	
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	1231	Implantar Programas na Área Social		

**Finalidade** Direcionar incentivos diversos visando resolver as principais necessidades das famílias vivom em condições de pobreza extrema.

Unidade	20	Fundo de Assistência Social	Unidade (Un)	1,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Quantidade	
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	2164	Manter Ações de Desenvolvimento Social		

**Finalidade** Manter as atividades e serviços socioassistenciais ofertados pela Secretaria de Assistência Social.

Fundo de Assistência Social		Unidade (Un)	Unidade Medida	Quantidade
Unidade	20	Fundo de Assistência Social		1,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	2164	Manter Ações de Desenvolvimento Social		
<b>Finalidade</b>		Auxílios Servidores e Estagiários		
Unidade	20	Fundo de Assistência Social		1,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	2166	Gestão do IGD - Índice de Gestão Descentralizada		
<b>Finalidade</b>		Realizar atualização cadastral dos beneficiários do Bolsa Família a fim de garantir qualidade nas informações e manter os dados da família sempre atualizados.		

Fundo de Assistência Social		Unidade (Un)	Unidade Medida	Quantidade
Unidade	20	Fundo de Assistência Social		1,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	2168	Gestão de Benefícios Eventuais		
<b>Finalidade</b>		Levantamento de demanda de indivíduos e suas famílias em situação de vulnerabilidade temporária, buscando agilidade e presteza, proporcionando o fortalecimento das potencialidades e vínculos de indivíduos e suas famílias.		
Unidade	20	Fundo de Assistência Social		1,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	2192	Manter Proteção Social Básica		
<b>Finalidade</b>		Manter as atividades e serviços assistenciais ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS		

Fundo de Assistência Social		Unidade (Un)	Unidade Medida	Quantidade
Unidade	20	Fundo de Assistência Social		1,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	2194	Manter Proteção Social Especial - Média Complexidade		
<b>Finalidade</b>		Garantir a indivíduos e famílias cujos direitos foram violados, a reparação de danos, a reabilitação de danos, a resiliência das possibilidades psico-sociais e o fortalecimento dos laços e vínculos familiares e comunitários. Busca-se o desenvolvimento de seu protagonismo e inserção social como meio de conquista de sua autonomia através dos serviços ofertados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.		
Unidade	20	Fundo de Assistência Social		1,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	2196	Manter Proteção Social Especial - Alta Complexidade		
<b>Finalidade</b>		Oferecer serviços de atendimento as famílias e aos indivíduos - pessoa com deficiência, pessoa idosa e mulher - que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos - necessitando de acolhimento provisório, fora do seu núcleo familiar, através de convênios firmados com instituições especializadas de acolhimento.		

Fundo de Assistência Social		Unidade (Un)	Unidade Medida	Quantidade
Unidade	20	Fundo de Assistência Social		1,00
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa	0007	Reserva de Contingência		
Ação	2999	Reserva de Contingência		
<b>Finalidade</b>		Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública		
Unidade	22	Fundo Municipal do Idoso		1,00
Função	13	CULTURA		
SubFunção	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	2210	Manutenção das Atividades do Idoso		
<b>Finalidade</b>		Atender os idosos dando atenção as suas necessidades.		



## Procuradoria-Geral do Município

<b>Órgão</b>	<b>11</b>	<b>Procuradoria-Geral do Município</b>		
Unidade	23	Procuradoria-Geral do Município	Unidade (Un)	1,00
Função	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	Unidade Medida	
SubFunção	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	Quantidade	
Programa	0020	Gestão da Procuradoria do Município		
Ação	2204	Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral		
<b>Finalidade</b>		Pagamento de Honorários Advocatórios.		
Unidade	23	Procuradoria-Geral do Município		
Função	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
SubFunção	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
Programa	0020	Gestão da Procuradoria do Município		
Ação	1127	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade Medida	Unidade (Un)
<b>Finalidade</b>		Equipar o órgão responsável por prestar assessoria à toda a Administração Municipal, com livros, Computadores e demais materiais permanentes.	Quantidade	10,00

## Procuradoria-Geral do Município

Unidade	23	Procuradoria-Geral do Município	Unidade (Un)	1,00
Função	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	Quantidade	
SubFunção	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
Programa	0020	Gestão da Procuradoria do Município		
Ação	2100	Manutenção da Procuradoria Geral		
<b>Finalidade</b>		Manutenção do órgão responsável por prestar assessoria à toda a Administração Municipal, com exceção do SAMAE, no que diz respeito à legalidade dos atos administrativos, assim como dar encaminhamento a todas as ações judiciais em que o Município é parte até a sua extinção, para tanto é necessária a remuneração adequada aos servidores, cursos de atualização e capacitações técnicas, pagamento de precatórios judiciais, Requerimentos para pagamentos e despesas judiciais, contratação de serviços necessários ao desenvolvimento das atividades.		
Unidade	23	Procuradoria-Geral do Município		
Função	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
SubFunção	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
Programa	0020	Gestão da Procuradoria do Município		
Ação	2100	Manutenção da Procuradoria Geral	Unidade Medida	Unidade (Un)
<b>Finalidade</b>		Auxílios Servidores e Estagiários	Quantidade	1,00

## Procuradoria-Geral do Município

Unidade	23	Procuradoria-Geral do Município	Unidade (Un)	5,00
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA	Unidade Medida	
SubFunção	422	DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	Quantidade	
Programa	0020	Gestão da Procuradoria do Município		
Ação	1127	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		
<b>Finalidade</b>		Programa de Proteção e Defesa do Consumidor		
Unidade	23	Procuradoria-Geral do Município		
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA		
SubFunção	422	DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS		
Programa	0020	Gestão da Procuradoria do Município		
Ação	2030	Manut. Ativ. Fundo do Progr. de Prot. e Defesa do Consumidor PRO	Unidade (Un)	1,00
<b>Finalidade</b>		Programa de Proteção e Defesa do Consumidor	Unidade Medida	
			Quantidade	

## Fundação Municipal de Esportes e de Lazer

<b>Órgão</b>	<b>12</b>	<b>Fundação Municipal de Esportes e de Lazer</b>		
Unidade	25	Fundação Municipal de Esportes e de Lazer	Unidade (Un)	1,00
Função	27	DESPORTO E LAZER	Unidade Medida	
SubFunção	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	Quantidade	
Programa	0028	Esporte e Lazer para o Bem Estar e Integração Social		
Ação	1181	Aquisição de Veículos		
<b>Finalidade</b>		Locomoção para eventos e treinamentos.		
Unidade	25	Fundação Municipal de Esportes e de Lazer		
Função	27	DESPORTO E LAZER		
SubFunção	811	DESPORTO DE RENDIMENTO		
Programa	0028	Esporte e Lazer para o Bem Estar e Integração Social		
Ação	2158	Manutenção e Criação de Projetos de Rendimento	Unidade (Un)	11,00
<b>Finalidade</b>		Dar continuidade aos projetos existentes e aumentar modalidade esportiva a cada ano, buscando inclusão social e aumento de qualidade da vida dos gasparenses.	Unidade Medida	
			Quantidade	

### Fundação Municipal de Esportes e de Lazer

Unidade	25	Fundação Municipal de Esportes e de Lazer	Unidade (Un)	1,00
Função	27	DESPORTO E LAZER	Quantidade	
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	0028	Esporte e Lazer para o Bem Estar e Integração Social		
Ação	1185	Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos		
<b>Finalidade</b>		Construção e ampliação de novos espaços esportivos e reformas dos já existentes, para termos espaços adequados para prática esportiva e lazer incentivando a inclusão social e hábitos saudáveis para a população gasparense, fortalecendo a prática esportiva em nossa cidade.		
Unidade	25	Fundação Municipal de Esportes e de Lazer	Unidade (Un)	1,00
Função	27	DESPORTO E LAZER	Quantidade	
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	0028	Esporte e Lazer para o Bem Estar e Integração Social		
Ação	1187	Aquisição de Equipamento e Material Permanente.		
<b>Finalidade</b>		Aquisição de equipamentos para manter e expandir as áreas de lazer, como também a parte administrativa.		

### Fundação Municipal de Esportes e de Lazer

Unidade	25	Fundação Municipal de Esportes e de Lazer	Unidade (Un)	1,00
Função	27	DESPORTO E LAZER	Quantidade	
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	0028	Esporte e Lazer para o Bem Estar e Integração Social		
Ação	2162	Manutenção do Esporte em Gaspar.		
<b>Finalidade</b>		Manutenção de todas as praças esportivas, despesas fixas e pagamentos dos servidores e apoio a eventos esportivos, melhorando a qualidade de vida da população com inclusão social, esporte, rendimento e a prática do lazer proporcionando hábitos mais saudáveis e integrando com a população gasparense.		
Unidade	25	Fundação Municipal de Esportes e de Lazer	Unidade (Un)	1,00
Função	27	DESPORTO E LAZER	Quantidade	
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	0028	Esporte e Lazer para o Bem Estar e Integração Social		
Ação	2162	Manutenção do Esporte em Gaspar.		
<b>Finalidade</b>		Manutenção de todas as praças esportivas, despesas fixas e pagamentos dos servidores e apoio a eventos esportivos, melhorando a qualidade de vida da população com inclusão social, esporte, rendimento e a prática do lazer proporcionando hábitos mais saudáveis e integrando com a população gasparense...		

### Fundação Municipal de Esportes e de Lazer

Unidade	25	Fundação Municipal de Esportes e de Lazer	Unidade (Un)	1,00
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Quantidade	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa	0007	Reserva de Contingência		
Ação	2989	Reserva de Contingência		
<b>Finalidade</b>		Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública		

### SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

<b>Órgão</b>	13	Serviço Aut. Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	Unidade (Un)	1,00
Unidade	26	Serviço Aut. Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	Quantidade	
Função	17	SANEAMENTO		
SubFunção	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa	0025	Saneam. Bás. Meio Amb. pr. Susten. Qualid. de Vida - Avaliação Gaspar		
Ação	1141	Consórcio Público AGIR		
<b>Finalidade</b>		Concurso Público		
Unidade	26	Serviço Aut. Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	Unidade (Un)	5,00
Função	17	SANEAMENTO	Quantidade	
SubFunção	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa	0025	Saneam. Bás. Meio Amb. pr. Susten. Qualid. de Vida - Avança Gaspar		
Ação	1153	Aquisição de Veículos		
<b>Finalidade</b>		Agilizar os serviços para um melhor atendimento aos usuários.		



### SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade Função SubFunção Programa Ação	26 17 512 0025 1155	Serviço Aut. Municipal de Água e Esgoto - SAMAE SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avançar Gaspar Aquisição de Imóvel/Desapropriação	Unidade (Un) Quantidade	1,00
<b>Finalidade</b>		Melhorar a funcionalidade e o ambiente de trabalho.		
Unidade Função SubFunção Programa Ação	26 17 512 0025 1157	Serviço Aut. Municipal de Água e Esgoto - SAMAE SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avançar Gaspar Aquisição de Bombas, Equipos. e Mobília em Geral	Unidade (Un) Quantidade	50,00
<b>Finalidade</b>		Garantir a qualidade e continuidade dos serviços.		

### SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade Função SubFunção Programa Ação	26 17 512 0025 1159	Serviço Aut. Municipal de Água e Esgoto - SAMAE SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avançar Gaspar Esgoto Sanitário - Implantação/Ampliação/Manutenção	Unidade (Un) Quantidade	50,00
<b>Finalidade</b>		Implantação do esgoto sanitário		
Unidade Função SubFunção Programa Ação	26 17 512 0025 2110	Serviço Aut. Municipal de Água e Esgoto - SAMAE SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avançar Gaspar Manutenção da Estrutura Administrativa da Autarquia	Unidade (Un) Quantidade	1,00
<b>Finalidade</b>		Manter a folha de pagamento dos servidores e despesas com a manutenção da autarquia.		

### SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade Função SubFunção Programa Ação	26 17 512 0025 2112	Serviço Aut. Municipal de Água e Esgoto - SAMAE SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avançar Gaspar Construções de Reservatórios	Unidade (Un) Quantidade	1,00
<b>Finalidade</b>		Garantir o abastecimento de água potável a população.		
Unidade Função SubFunção Programa Ação	26 17 512 0025 2114	Serviço Aut. Municipal de Água e Esgoto - SAMAE SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avançar Gaspar Coleta de Lixo	Unidade Medida Quantidade	Tonelada 18.000,00
<b>Finalidade</b>		Organizar e prestar os serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos, mantendo a cidade limpa, visando a saúde dos munícipes.		

### SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade Função SubFunção Programa Ação	26 17 512 0025 2116	Serviço Aut. Municipal de Água e Esgoto - SAMAE SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avançar Gaspar Ampliação/Manut. da Rede de Água, Esgoto e Drenagem	Unidade Medida Quantidade	Km 5,00
<b>Finalidade</b>		Garantir o abastecimento de água potável para os usuários e extensão da rede de água e drenagem das águas		
Unidade Função SubFunção Programa Ação	26 17 512 0025 2118	Serviço Aut. Municipal de Água e Esgoto - SAMAE SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avançar Gaspar Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos	Unidade Medida Quantidade	Unidade (Un) 55,00
<b>Finalidade</b>		Conservar e manter os veículos funcionando para melhor atendimento.		

### SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade	26	Serviço Aut. Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	Unidade (Un)	1,00
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL	Unidade Medida	
SubFunção	542	CONTROLE AMBIENTAL	Quantidade	
Programa	0025	Saneam.Bás.Meio Amb.pl/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar		
Ação	2214	Educação Ambiental		
<b>Finalidade</b>		Campanhas de Educação Ambiental.		
Unidade	26	Serviço Aut. Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	Unidade (Un)	1,00
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Medida	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Quantidade	
Programa	0007	Reserva de Contingência		
Ação	2999	Reserva de Contingência		
<b>Finalidade</b>		Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública		

### Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente

<b>Órgão</b>	<b>14</b>	<b>Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente</b>	Unidade (Un)	20,00
Unidade	22	Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente	Unidade Medida	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Quantidade	
SubFunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0027	Gestão do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente		
Ação	1175	Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente		
		Char e manter programa, projetos, serviços e ações com entl.		
<b>Finalidade</b>		Facilitar a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das Ações de atendimento à Criança e ao Adolescente.		
Unidade	22	Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente	Unidade (Un)	1,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade Medida	
SubFunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Quantidade	
Programa	0027	Gestão do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente		
Ação	2156	Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adol.FIA		
<b>Finalidade</b>		Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adol.FIA		

### Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente

Unidade	22	Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente	Unidade (Un)	1,00
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Medida	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Quantidade	
Programa	0007	Reserva de Contingência		
Ação	2999	Reserva de Contingência		
<b>Finalidade</b>		Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública		

### Reserva de Contingência

<b>Órgão</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	Unidade (Un)	1,00
Unidade	99	Reserva de Contingência	Unidade Medida	
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Quantidade	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa	0007	Reserva de Contingência		
Ação	9999	Reserva de Contingência		

**Reserva de Contingência: destinada a cobrir passivos contingentes (demandas judiciais, dívidas em processo de conhecimento) e riscos e eventos fiscais imprevistos (eventos ou fatos econômicos que venham impactar ou onerar de forma substancial e negativamente as contas públicas, ou situações de emergência e calamidade pública).**



**Anexo de Riscos Fiscais**  
**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	160.000,00	Abertura de créditos adicionais a utilizando a Reserva de Contingência	160.000,00

**Anexo de Riscos Fiscais**  
**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

DEMAIS RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	600.000,00	Redução de despesas discricionárias e limitação de empenho	600.000,00
Restituição de Tributos a maior	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	50.000,00
Discrepância de Projeções	250.000,00	Redução de despesas discricionárias e limitação de empenho	250.000,00

